



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2009**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, para contratação da Fundação Polícia Federal de Apoio ao Ensino e à Pesquisa - FUNPF, que promoverá o 'Curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança', no valor de R\$85.706,94 (oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

**Min. MILTON DE MOURA FRANÇA**